



01 0232676-2

133

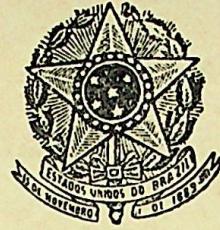
1898

M. 149.

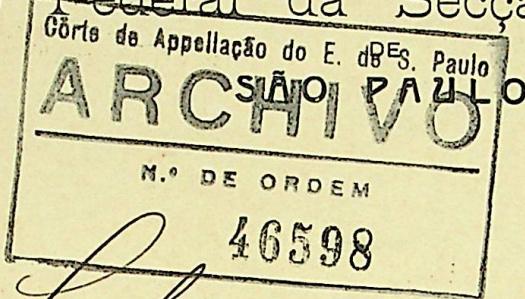
191

Fls. 1

República dos Estados Unidos do Brasil



Juizo Federal da Secção do Estado



1.º OFFICIO

ESCRIVÃO

José Tiburcio Xavier

Autos de Habeas Corpus

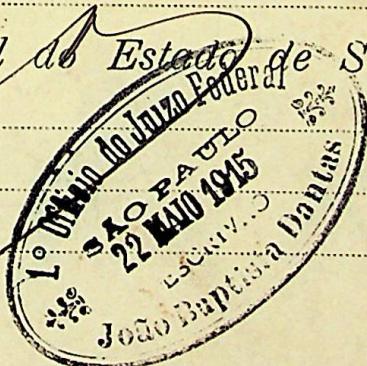
Entre partes:

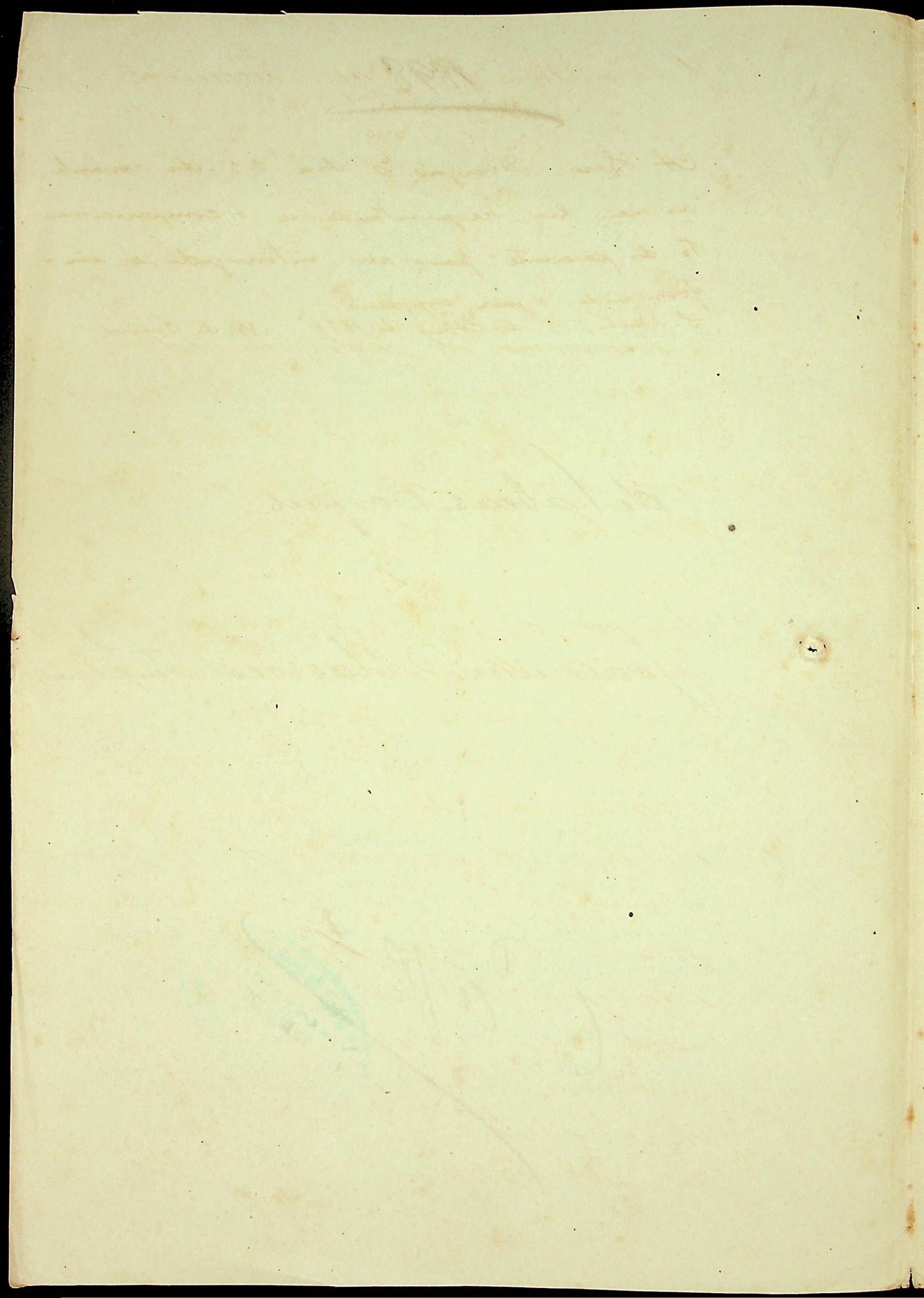
Joaquim Marrocos - Impetrante

R.

Autuação

Aos do mez de
do anno de 191 , nesta Capital do Estado de S. Paulo,
em meu Cartorio, autuo
E faço esta autuação. Eu,
escrivão a subscrevi.





2

Moç. Sua Ex. P.º Juiz Secional. 3

C. Sim. Designo o dia 23 do corrente,
ao mein dia, requisitando-se o comparecimen-
to do paciente para ser interrogado e in-
formando o juiz suplente.

S. Paulo, 19 de Abril de 1898. M. de Lages.
Francisco de Sales da Silva Boa-
ga, advogado no fórum de Santos,
na forma do art. 340 do Cod. do
Proc. e art. 45º do Dec. n.º 848 de
11 de Outubro de 1890, vem impor-
tar, perante vós, uma ordem de
Habeas corpus, em favor de Jo-
aquim Marrecos, pelos motivos
que passa a expor.

Foco é recolhido a cadeia da
cidade de Santos desde o dia 12
do mês de junho do corrente
ano, à face de crime, contra o dis-
posto no art. 7º § 1º da Cons-
tituição Federal, achasse conve-
niente com prejuízo seu colgado
naada, como di este Juiz pro-
derá informar o suplente
do substituto do juiz secional.

em Santos.

Assim pris o imputante,
exp. vi do 322 do cit. art. 72.
e, julgando estar o paciente
sufrendo cracção em sua libe-
dade, venho solicitar com a or-
dem de habeas-corpus em seu
favo.

Considerando que o critério
é a justiça do magistrado, aí
que se dirige, não suficiente ga-
rantia para a liberdade ini-
diada, e verdadeira compre-
ensão das normas e princi-
pios jurídicos, e certo também de
que as disposições processuais
forão nõ só criadas para de-
feza social, mas reacção constan-
te contra o crime, com pro-
teção seguramente do individuo.
O imputante espera a concessão
sôa da ordem de habeas-
corpus, ora pedida.

Obediço pre redem da ins-
pectoria da Delegacia de

3

Santos, que o prez da disposição
deste Juiz, o paciente
é apenas vítima de uma
suspeita, pois a prática do
crime a ele atribuído não
foi até hoje legalmente
constatada, sendo o autor
de flagrante, que figura
em um prelúdio singu-
lar administrativo, como
necessária citada a Corte
do paciente e a sua igno-
rança dos efeitos em di-
reito de semelhante peça
processual.

O autor de flagrante com
questas foi designado três
ou quatro horas depois da
primeira citação do paci-
ente na presença do suspec-
tor, da Mordela no dia que
sua viagem fazia na vanguarda
do primeiro processo
administrativo.

Não disse, se o crime q

atribuem ao paciente é o de
felicidade, impossível se tornaria,
nas condições sindicadas no
processo administrativo, a pri-
meira implicante, porque esta
não poderia utilizar-se no
mimento menor da fal-
lificação.

Segundo portanto foi a prisão
do paciente em 22 de Janu-
rio do corrente anno, e elle-
gal continua a ser, por não
se ter até o presente dia
feito a competente forma-
ção da culpa, e portanto
expectada a prisão antes da
pronuncia.

Terceiro tudo quanto alle-
ga o imputante espera e

P. deferimento

E R. W. C.



Santos
Fran^c de Sales da F^a Braga,

Julho de 1898

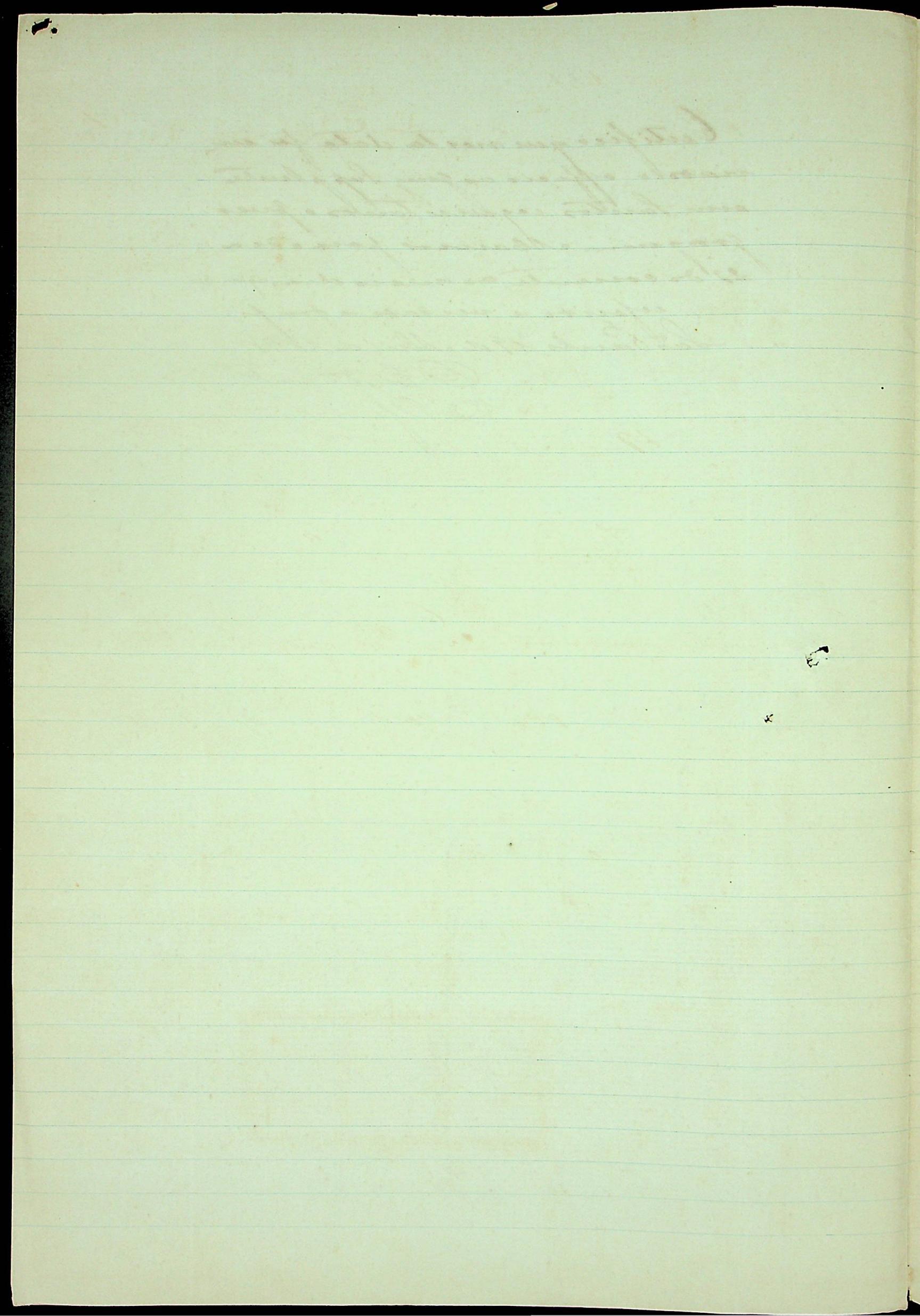
48
4

Certifico que nessa data fui en-
viado o ofício ao qual Supõeante
em Santos requisitantes o prece-
soogramma Abarras para o dia
23 de outubro, as novehs dia, aqui se-
ntrejado referido é verdade e daí fi.

Santos, 19 de Abril de 1898.

O Escriv. int.

Alfredo Nazário



5

Juiz Federal da Secção
Plataforma 22 de Abril de 1898

Junte-se ao Haber Corpus
S. Paulo, 23 de Abril de 1898

W. de Zupoff
Mm. Lur

Em meu poder o vossa Offício de
19 de Corrente ao qual já providen-
ciar para ser ali apresentado o paci-
ente poagim e Maroco preso na
Cadeia desta Cidade a disposição
desse Juiz. Quanto à informaçāo
que pedis sobre a formação de cujo
processo fere responder o mesmo
paciente tendo informado ga-
tando vind desse Juiz uma pre-
catoria para ser inquirida diversas fe-
temunhas arroladas no mesmo processo
e que desidera, não se pode fago-
por se achar a esse tempo em S. Paulo
o mesmo paciente a bordo. O Sr. Dr.
Juiz Federal pediu Comunicação
a referida precatória foi expedida
daqui em 8 de Maio d. Corrente

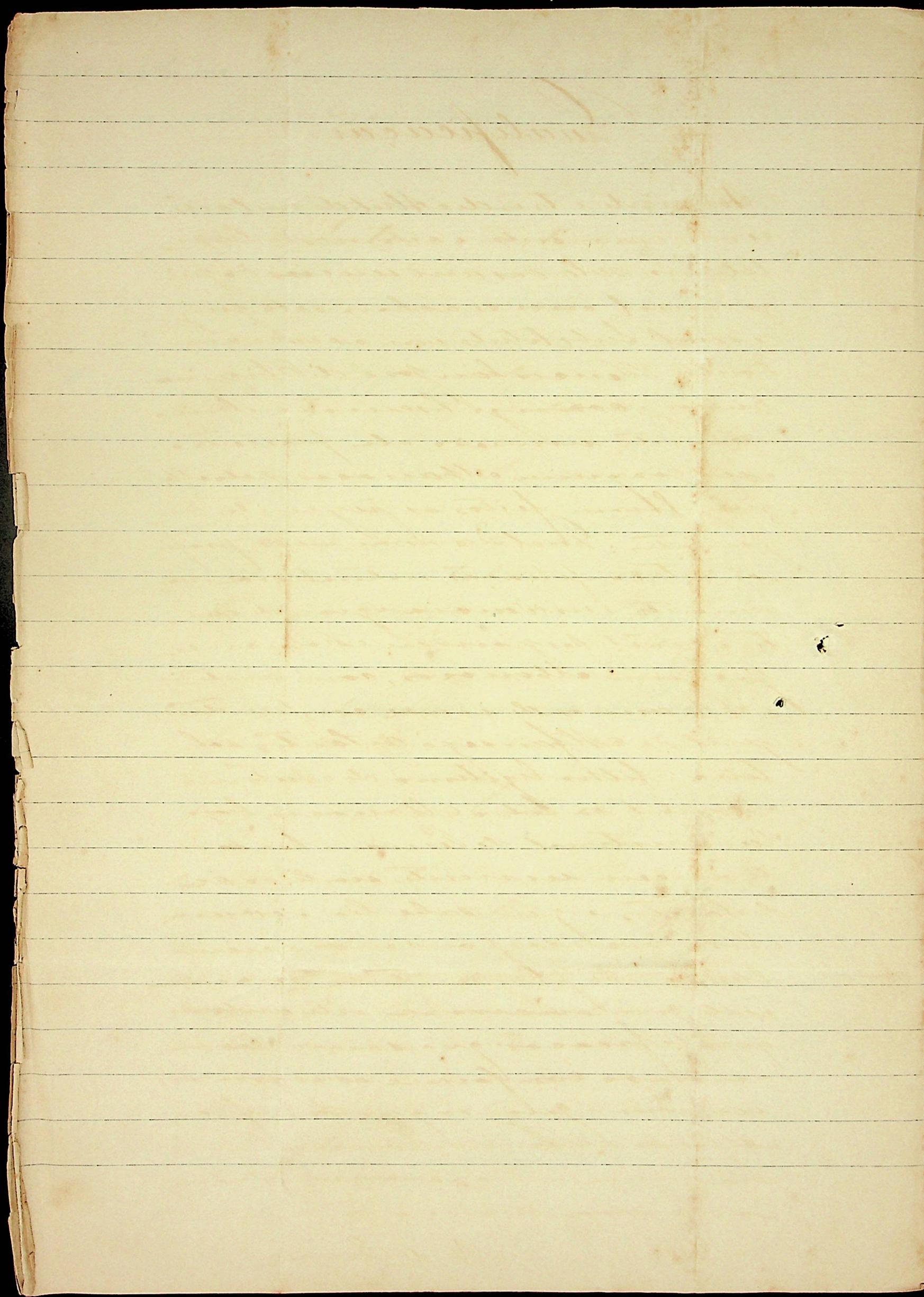
anno sem estar devidamente
compresa e dessa data ate hoje
nada mais existe desse Juiz e com
relações paciente.

Pande e Fraternidade

Juiz Federal Suplente

Mos. Dr. Vicentau José
de Oliveira Guimaraes
Ao M. D. Juiz Federal Substituto
da Seccao de São Paulo

Manoel Francisco de Oliveira Ribeiro



Qualificação

Aos vinte e tres de Abril de mil oitenta
e noventa e oito, nessa Capital, na sala das audiências do juiz
Federal, onde se achava o Dr. juiz
Federal substituto em exercício
Doutor Henrique Lino José de Oliveira
Guedes, corregedor Escrivão interin
admiral nomeado, ali presente o
oiro Joaquim Almeidass, pelo qual
julgou feitos os seguintes re
gistros: Qual seu nome, idade, profis
sao, estado, filiação, naturalidade, ma
rimento, residencia e grau de ins
tuição? Respondeu chamar-se
Joaquim Almeidass, com vinte
e sete annos de idade, confeiteiro despa
chante geral da Alfândega de Santos, sol
teiro, filho legitimate de Antônio
Manuel da Silva Almeidass, bogo
lheiro natural de Pernambuco on
de nasceu seu idêntico seu bogol
de Santos e que sabe ler e escrever.
Não mais respondeu e nem
lhe deu o juiz outros mandados
o Dr. juiz observou este autor da
qualificação que seu bogo
e escrivão conforme assinou o
ris, com o julg. dogue da p. l. e.
Almeidass, Escrivão inter
inio, o escrivão, e declarou que vale a in
venção assim despachado.

W. de Guedes.

Joaquim Alvaro

Interrogatorio

O dia vinte e três de outubro de mil
oitocentos e novecentos e oito, nes-
ta Capital, na sala das audições
civils do juiz Federal onde se acha-
va o respectivo juiz substituto
Federal Doutor Henrique Linhares
Guedes, comigo Escrivão inter-
nos fios de nomeados, presente
o respeitável alcaide dos bicos
de ferro e seu coaque abençoado
por mim o cit. juiz a interrogar
o que se segue:

Perguntado qual é o nome em
que habita e residencia? Respon-
deu chorando-se que não sabe. Pergun-
tado qual é o nome da sua
mãe? Respondeu que não. Pergun-
tado se é culpado ou não? Respon-
deu que não. Foi esclarecido
que devia responder que se achava per-
ante a ordem do respectivo juiz
Alfaudaga de Santos desde o dia
doze de junho do corrente anno,
não tendo sido até hoje cumprido
fim que se o que se deu

uma unica testemunha houisse
mais de culpa, e que pela qual
seunam os dizes habeas corpus.
Nada mais respondendo a esse
meu novo preguntas, encerrei
o acto, que celeram este inter-
rogatorio que depois de brios assi-
gna com o acto que do juiz da
fi. Eu, alfíero Joaquim Marrocos
intimado, escrivo.

W. de Louros.

Joaquim Marrocos

Conselhos

Elogio, no mesmo dia, em que a
acta declarado, em autoris, para
estes conselhos os acto que fizer,
ao substituto procurador, Doctor
Marsaelian de Faria, e fiz
este termo. Eu, alfíero Joaquim
Marrocos intitimo, escrivo.

Cafos

Vistos estes autos de habeas - corpus em
que é paciente Joaquim Marrocos: con-
cedo a soltura por elle pedida, ex - vi do
art. 353 do Código do Processo Criminal,
paragraph 2º; por quanto, tendo sido elle pre-
so no dia 12 de Janeiro do corrente anno,
não se acha ate hoje concluída a forma-
ção de culpa, excedendo extra ordinaria-

riamente o peso marcado no final do art. 148 do citado Código e, não estando provado o motivo de tão notável falso:

Mando que seja o paciente imediatamente posto em liberdade.

Pagar as cuotas pelo paciente. P. e Gnt.

S. Paulo, 23 de Abril de 1898

Wenceslau José de Oliveira Guimarães.

Em tempo:

Passe-se o alvará de soltura, se por alguma razão estiver preso o paciente.

S. Paulo, 23 de Abril de 1898.

W. de Guimarães.

Publicado

No dia supramencionado, em certas reuniões foram entregues estes autos com a seguinte explicaçāo do delegado federal Doctor Wenceslau de Oliveira à general faculdade militare, na qual termos lhe, estes autos Wenceslau, escrividas inteiros, escrevi.

Certifício que da certidão
da supramencionada paciente
este jazquin esteve ausente ao
qual li toda a certidão e
fiz a assinatura e daí fui.

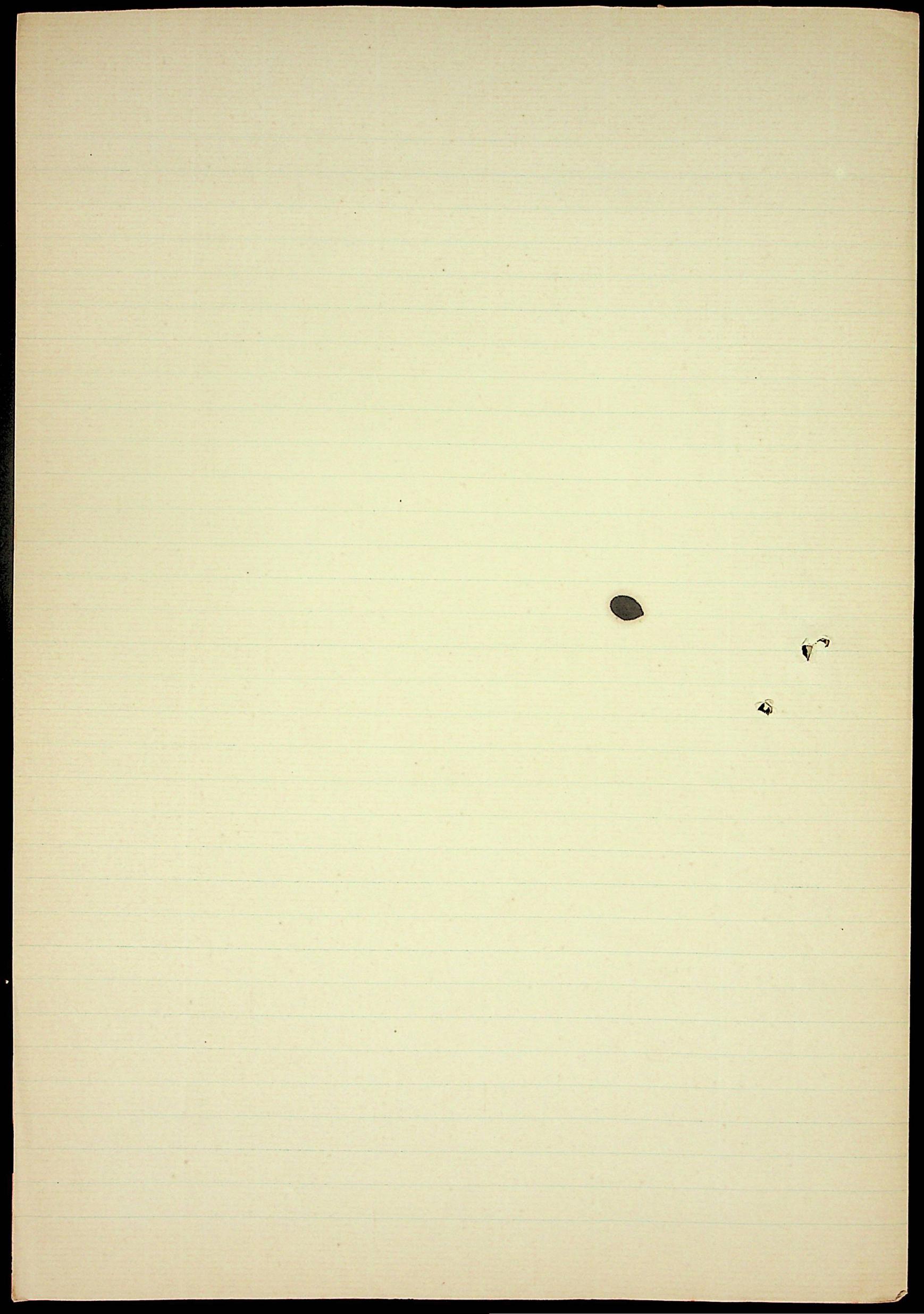
S. Paulo, 23

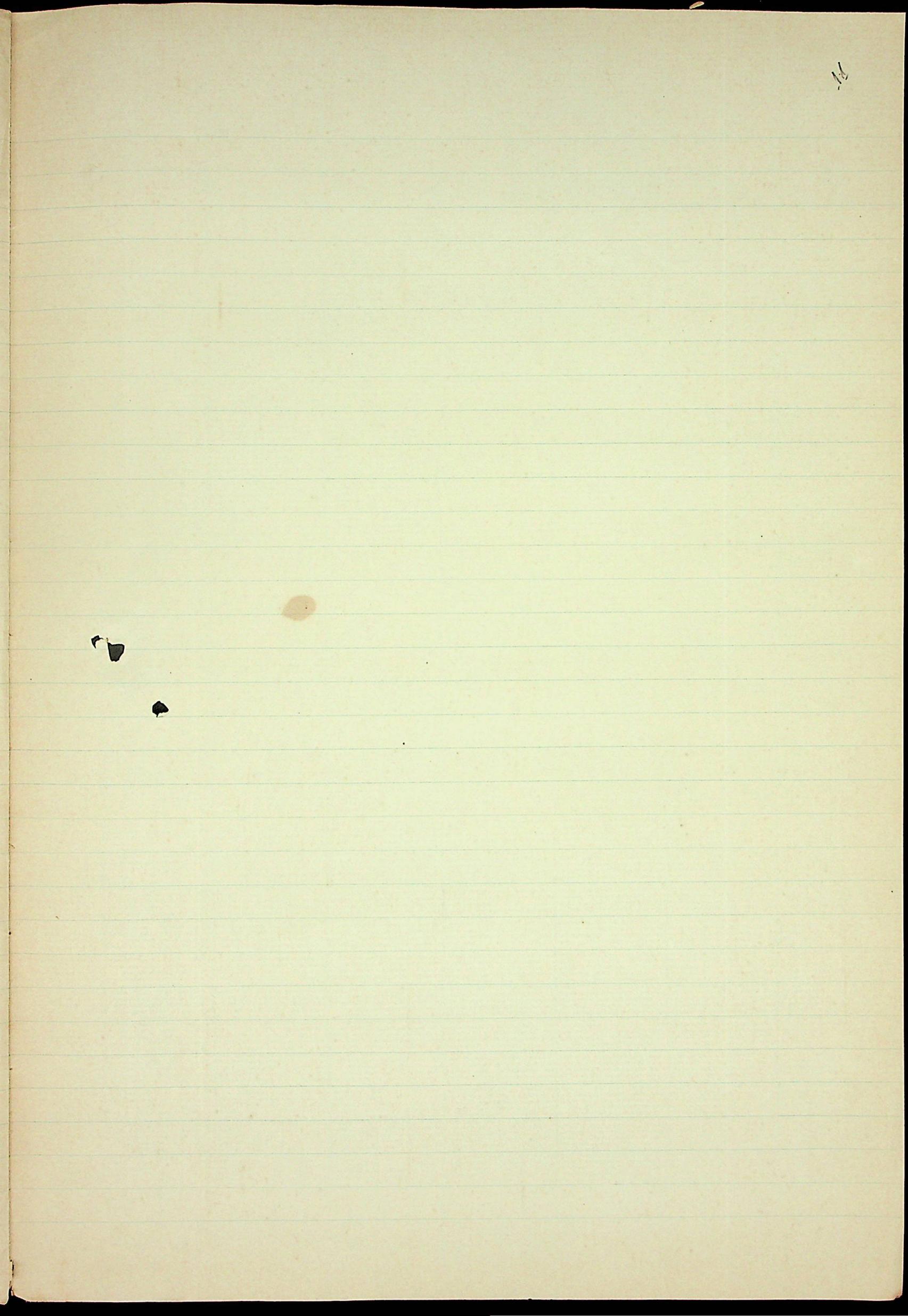
Soriano, 23rd child. 1898.
Oscar Lopez?
Affonso Nozani

Collected

c

b





2

3

